



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA DE GABINETE

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 323/2019

**PROTOCOLO SIC** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**UNIDADE:** Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Contrato empréstimo CAF. Atendimento da demanda. Perda de objeto.

**DECISÃO OGE/LAI nº 323/2019**

- I - Tratam os presentes autos de pedido formulado ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, número SIC em epígrafe, para acesso aos valores provenientes do contrato de empréstimo da CAF - Corporação Andina de Fomento direcionados às obras da Barragem Pedreira.
- II - Em resposta e em recurso, o ente prestou informações à solicitante. Ainda insatisfeita, a solicitante interpôs recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- III - Em diligência complementar, os dados foram encaminhados à solicitante. Cientificada, a interessada não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- IV - Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.

Classif. documental | 006.03.02.001

Assinado com senha por MARIA MARCIA FORMOSO DELSIN.

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA DE GABINETE



- V - Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Maria Marcia Formoso Delsin

Corregedor

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA DE GABINETE

SGDES201902953A